MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso II e do Caput* do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando o acolhimento institucionalizado da idosa Sra. Helga Wirth em favor da empresa **Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos - NUPAI,** no valor de R$ 42.000**,00 (quarenta e dois mil)**, com vigência até 31/12/2022.

Piratuba, SC, 29 de dezembro de 2021.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal